



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 014/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAIANA, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

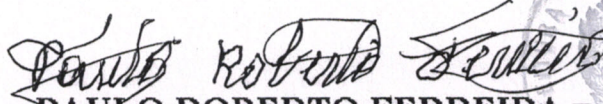
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante DECRETO, o Crédito Especial no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), para atender despesas de manutenção com a "Escola Municipal Pedro de Oliveira" de 2º Grau, assim distribuídos:

02 - Prefeitura Municipal	
0204 - Departamento Ensino, Cultura, Esp. Turismo.	
0843198.2.090 - Manutenção Ensino Médio.	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a anulação de Dotação no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG. 22 DE MAIO DE 1997.


= PAULO ROBERTO FERREIRA =
- Prefeito Municipal -

